



Onde se lê:

3.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro – Ferreiros-PE- CEP: 55.880-000, das 08hs às 12hs durante o período de 30 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022 observado o horário oficial do Estado de Pernambuco, conforme o calendário de atividades constante no Anexo III deste edital.

Leia-se:

3.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro – Ferreiros-PE- CEP: 55.880-000, das 08hs às 12hs durante o período de 30 de maio de 2022 a 10 de junho de 2022 observado o horário oficial do Estado de Pernambuco, conforme o calendário de atividades constante no Anexo III deste edital.

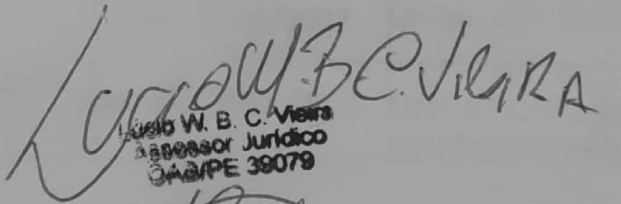

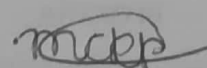
FICAM ACRESCENTADOS OS SUBITENS 7.10 e 8.6, CONFORME REDAÇÃO A SEGUIR:

7.10 Os candidatos serão convocados para contratação, mediante Portaria de Convocação publicada no site Endereço Eletrônico: <https://ferreiros.pe.gov.br/> no diário oficial dos Municípios ou por meio de correspondência com aviso de recebimento.

8.6 O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado nos limites do Art. 4º da Lei Municipal nº. 952/2017 e alterações posteriores, através de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Ferreiros, 02 de junho de 2022.

Comissão Especial


Luiz W. B. C. Vieira
Assessor Jurídico
OAB/PE 38079



EDITAL 01/2022

ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022

CONSIDERANDO a auditoria realizada pelo TCE/PE que analisou o Edital de seleção pública simplificada nº 001/2022 e, ao final, concluiu que os subscritores do presente ato convocatório promovam as devidas alterações, com a finalidade de atender as recomendações explanadas no relatório de procedimento interno TC nº PI2200598;

CONSIDERANDO que após o conhecimento do presente relatório de auditoria, esta Comissão do presente processo de seleção simplificada, atendem todas as recomendações *in totum* feitas pela Corte de Contas do Estado e, ao mesmo tempo, adéquam o Edital nº 001/2022, com o intuito de promoverem as devidas alterações que, serão através da presente errata.

RESOLVE esta Comissão Especial, no uso de suas atribuições, RETIFICAR o ANEXO III, o item 3.2 e acrescentar os itens 7.10 e 8.6 do Edital da Seleção Pública Simplificada n.º 001/2022, o qual passará a conter o seguinte teor:

Onde se Lê:

ANEXO III

EVENTOS	DATAS/PERÍODO	LOCAIS
Publicação do Edital	25/05/2022	https://ferreiros.pe.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Inscrição e entrega dos documentos	30/05/2022 a 02/06/2022	Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro - CEP: 55.880-000, das 08hs às 12hs
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	13/06/2022	https://ferreiros.pe.gov.br/
Período de recurso ao resultado preliminar da Avaliação Curricular	Até às 12hs do dia 15/06/2022	Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro - CEP: 55.880-000, das 08hs às 12hs
Divulgação do resultado final da avaliação curricular	Até dia 20/06/2022	https://ferreiros.pe.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

Leia-se:

ANEXO III

EVENTOS	DATAS/PERÍODO	LOCAIS
Publicação do Edital	25/05/2022	https://ferreiros.pe.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Inscrição e entrega dos documentos	30/05/2022 a 10/06/2022	Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro - CEP: 55.880-000, das 08hs às 12hs
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	15/06/2022	https://ferreiros.pe.gov.br/
Período de recurso ao resultado preliminar da Avaliação Curricular	Até às 12hs do dia 17/06/2022	Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro - CEP: 55.880-000, das 08hs às 12hs
Divulgação do resultado final da avaliação curricular	Até dia 22/06/2022	https://ferreiros.pe.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco



EDITAL 01/2022

ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 52 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE esta Comissão Especial, no uso de suas atribuições, RETIFICAR o ANEXO I – Nível Superior – Item 13 do Edital da Seleção Pública Simplificada n.º 001/2022, o qual passará a conter o seguinte teor:

Onde se lê:

13. TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão em medicina emitida por instituição reconhecida pelo órgão competente; inscrição no Conselho Regional da classe e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

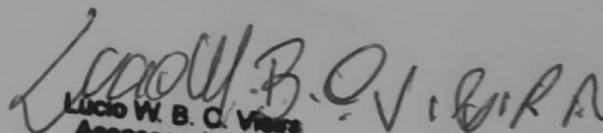
Leia-se:

13. TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão em Terapia Ocupacional emitida por instituição reconhecida pelo órgão competente; inscrição no Conselho Regional da classe e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

Ferreiros, 01 de junho de 2022.

Comissão Especial


Lúcio W. B. C. Vieira
Assessor Jurídico
OAB/PE 39079

